Ementa: concede di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento para a cidade de Chapec?SC, entre os dias 13 a 17 de Abril de 2010, objetivando dirigir o carro oficial da C?ara Municipal.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo iniciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 4,0 (quatro) di?ias para o servidor p?lico de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando deslocamento para a cidade de Chapec?SC, entre os dias 13 a 17 de Abril de 2010, objetivando dirigir o carro oficial da C?ara Municipal.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de Abril de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente